



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2557/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 492/2025, que alterou dispositivos da Lei Complementar n.º 221/2010, fixando a Nova Estrutura Organizacional do Poder Judiciário, compreendendo secretarias, subsecretarias, divisões, coordenadorias e assessorias;

CONSIDERANDO a Resolução do Pleno Administrativo n.º 331/2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e as atribuições e dotação de pessoal de suas unidades e dá outras providências,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 2392/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.786, de 28 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 2 de junho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente